



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
14/10/2021
Jornal AMP
Página 388
Edição 2369
duiz
Ass. Responsável

PORTARIA Nº 821/2021
Data 13/10/2021

SÚMULA. Concede adiantamento de gozo de férias a servidora municipal e dá outras providências.

NERCEU DE SOUZA, prefeito municipal em exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

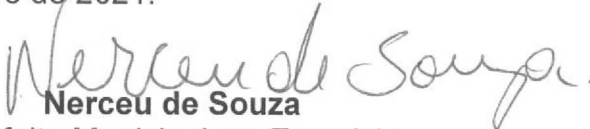
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adiantamento de gozo de férias a servidora, senhora **Maria Cristina Gusso**, ocupante do cargo de Secretária de Ação Social, na matrícula nº 780-3/1, pelo período de 10(dez) dias.

Art. 2º. O pagamento 1/3 das férias será pago junto à folha de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de outubro de 2021.


Nerceu de Souza
Prefeito Municipal em Exercício